



EDITAL POLI/UFSM N. 002/2026

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FORMATEC SUS UFSM
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**

A Diretora do Colégio Politécnico da UFSM torna público que, no período de **05 de janeiro de 2026 a 25 de janeiro de 2026**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, por meio de sorteio público, visando o ingresso no Curso Técnico em Enfermagem Noturno - FormaTec SUS UFSM do Colégio Politécnico da UFSM no primeiro semestre letivo do ano de 2026.

A oferta do Curso Técnico em Enfermagem Noturno ocorre por meio do Programa FORMATEC SUS UFSM, uma iniciativa estratégica viabilizada pela parceria entre o Ministério da Saúde — via Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) — e a UFSM. Com comprovada experiência em Educação Profissional na formação de profissionais da saúde, a UFSM é responsável pela elaboração e execução do programa. O Termo de Execução Descentralizada (TED) prevê a oferta total de 70 vagas, sendo 35 delas contempladas no presente processo seletivo na modalidade presencial.

1. DO CURSO, TURNO E VAGAS

CURSO TÉCNICO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS						AC	Total		
		Candidatos/as que cursaram Ensino Fundamental INTEGRALMENTE em escolas públicas									
		Pessoas Negras	Indígenas	Quilombolas	Pessoa com deficiência	Pessoa Transgênero					
Enfermagem	noite*	11	2	2	4	2	14	35			

* com práticas e estágios no turno diurno.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	05/01/2026 a 25/01/2026	Página do processo: https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/002-2026

Divulgação da Lista Preliminar das Inscrições Homologadas	26/01/2026	Página do processo: https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/002-2026
Solicitação de recurso a não homologação da inscrição	27/01/2026	formatec.sus@ufsm.br
Divulgação da Lista Definitiva das Inscrições Homologadas	28/01/2026	Página do processo: https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/002-2026
Realização do Sorteio Público	29/01/2026 às 10h	Canal do Colégio Politécnico da UFSM no Youtube: https://www.youtube.com/user/cpufsm
Divulgação da Lista de pessoas classificadas em 1ª Chamada	30/01/2026	Página do processo: https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/002-2026
Análise da documentação das pessoas classificadas em 1ª Chamada	a partir de 02/02/2026	-
Bancas de Heteroidentificação	12/02/2026 e 13/02/2026	-
Recurso ao indeferimento da confirmação de vaga	72 horas úteis após recebimento do e-mail de comunicação do indeferimento	Portal de confirmação de vaga https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecaoInscricaoCandidato.html
Divulgação da Lista de pessoas classificadas na 2ª Chamada	19/02/2026	Página do processo: https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/editais/002-2026
Análise da documentação das pessoas classificadas em 2ª Chamada	a partir de 19/02/2026	-
Bancas de Heteroidentificação	24/02/2026	-
Recurso ao indeferimento da confirmação de vaga	72 horas úteis após recebimento do e-mail de comunicação do indeferimento	Portal de confirmação de vaga https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecaoInscricaoCandidato.html

2.1 Os horários constantes neste Edital se referem à hora oficial de Brasília-DF.

2.2 Solicitações de inscrição, confirmação de vaga ou recursos fora dos prazos e horários estabelecidos neste edital não serão atendidos.

2.3 Os deferimentos (aceites) ou indeferimentos (não aceites) de solicitações de confirmação de

vaga serão informados através do e-mail utilizado no ato de inscrição do/a candidato/a. É responsabilidade do/a candidato/a conferir seu e-mail com frequência para não perder o prazo de 72 horas para recurso, em caso de indeferimento.

2.4 A pessoa que já estiver matriculada em um curso técnico, não poderá matricular-se em outro curso técnico no mesmo turno.

3. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

3.1 A pessoa precisa ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, até a data da confirmação de vaga.

4. DA CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

4.1 São destinadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos previstos ao Sistema de Cotas (para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas), desde que o/a candidato/a enquadre-se em alguma das situações abaixo (itens a até e), em cumprimento à Lei Federal n.º 12.711, de agosto de 2012, alterada pela Lei Federal n.º 14.723, de 13 de novembro de 2023 e pela Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016; ao Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 11.781, de 14 de novembro de 2023, à Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria n.º 9, de 5 de maio de 2017, Portaria n.º 1.117, de 1º de novembro de 2018 e Portaria n.º 2.027, de 16 de novembro de 2023 e Programa de Ações Afirmativas (PAA), conforme exigido pela Portaria GM/MS nº 5.801/2024, no âmbito do Programa FormaTec SUS UFSM.

- a) **Pessoas Negras (PN)** - Candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.
- b) **Pessoas Quilombolas (PQ)** - Candidatos/as autodeclarados/as quilombolas e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.
- c) **Pessoas Indígenas (PI)** - Candidato/as autodeclarados/as indígenas e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.
- d) **Pessoa com Deficiência (PcD)** - Candidatos/as com deficiência, que apresentem laudo médico ou avaliação biopsicossocial com grau/nível de deficiência com código CID-10 e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.
- e) **Pessoa Transgênero (PTr)** - Candidatos/as autodeclarados/as pessoa transgênero e que

tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

4.2 Ampla Concorrência (AC) - Candidatos/as que não se enquadram no Sistema de Cotas ou não desejam participar do Processo Seletivo por meio de cotas (demais vagas).

4.3 Compete, exclusivamente, ao/à candidato/a certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos e tem a comprovação para concorrer às vagas destinadas às cotas, conforme os Anexos 1 e 2 deste edital, sendo que o/a candidato/a que não comprovar esta condição, na etapa de Confirmação de vaga, perde o direito à vaga.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas através do endereço:
<http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=5152>

5.2 NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO a pessoa interessada deverá preencher todos os campos, anexando os documentos necessários, conforme a cota solicitada e considerando o Anexo 1 e 2 deste edital.

5.3 O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida é de inteira responsabilidade da pessoa.

5.4 Após o preenchimento dos dados solicitados, a pessoa deverá imprimir sua ficha de inscrição e/ou encaminhá-la para seu e-mail, para consultá-la a qualquer tempo.

5.5 No dia 26 de janeiro de 2026 será divulgada a lista preliminar de inscrições homologadas. Caso a pessoa não encontre o seu nome nessa lista, deverá enviar uma mensagem, até o dia 27 de janeiro de 2026 às 13h30min, ao e-mail formatec.sus@ufsm.br, informando seu nome completo e número de inscrição. Solicitações enviadas fora desse prazo não serão atendidas.

5.6 No dia 28 de janeiro de 2026 será divulgada a Lista Definitiva das Inscrições Homologadas.

5.7 É responsabilidade da pessoa interessada verificar com atenção a caixa de entrada e o SPAM ou o lixo eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição, pois as comunicações referentes ao deferimento ou indeferimento de vaga serão encaminhadas para esse endereço eletrônico.

6. DA SELEÇÃO VIA SORTEIO PÚBLICO

6.1 A seleção ocorrerá por meio de sorteio eletrônico público, que será realizado no dia 29 de janeiro de 2026, às 10h30min.

6.2 O sorteio será transmitido, ao vivo, pelo canal do Colégio Politécnico da UFSM, no YouTube (<https://www.youtube.com/user/cpufsm>).

6.3 No caso de falha nos sistemas de informação ou de conexão necessários ao sorteio, o procedimento será adiado e sua realização ocorrerá após a normalização dos sistemas, em data a ser divulgada.

6.4 COMISSÃO FISCAL

6.4.1 A comissão fiscal responsável pelo sorteio público será composta por, no mínimo, 3 (três) pessoas investidas em cargo público na Universidade Federal de Santa Maria, designadas pelo Colégio Politécnico da UFSM, além de 01 (uma) pessoa investida no cargo de Auditor dos quadros permanentes da UFSM.

6.5 Participação

6.5.1 Estarão aptas a participar do sorteio as pessoas cuja inscrição neste Processo Seletivo tenha sido homologada e conste na Lista Definitiva das Inscrições Homologadas.

6.6 Consulta de desempenho

6.6.1 Após a realização do sorteio, a pessoa interessada poderá consultar seu desempenho no Portal do Desempenho em Concursos da UFSM (<https://portal.ufsm.br/desempenho/>) utilizando seu número de inscrição, sua data de nascimento informada no formulário de inscrição e selecionando o concurso “Curso Técnico Enfermagem - FormaTec SUS UFSM - 2026 - 1º Semestre - Politécnico”

6.6.2 O desempenho mostrará a pontuação virtual aleatória obtida através do sorteio, a posição da pessoa no resultado final e a sua situação no processo.

6.7 Especificações técnicas

6.7.1 O sorteio será realizado através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UFSM.

6.7.2 A rotina de software a ser utilizada realiza um sorteio aleatório de números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

6.7.3 Cada pessoa inscrita participará através de uma inscrição homologada que receberá, por meio desse sorteio aleatório, um número que representará uma pontuação virtual.

6.7.4 Utilizando a pontuação virtual sorteada, o sistema faz a classificação geral das pessoas inscritas.

6.7.5 A ‘Lista de pessoas classificadas – primeira chamada’ será publicada na página do

processo, no dia 02 de fevereiro de 2026.

6.7.6 Chamadas complementares poderão ser publicadas, na página do processo, até o preenchimento total das vagas ofertadas.

6.8 Auditoria posterior

6.8.1 Para fins de acompanhamento e auditoria, deve-se observar o campo “Semente utilizada: 000000000”, localizado no fim da página do sorteio. A semente garante a aleatoriedade do sorteio e permite sua reprodução com resultado idêntico.

6.8.2 Cada vez que se clica no botão para gerar a lista do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente é gerada, sendo o tempo o fator que torna a lista pseudoaleatória em lista realmente aleatória.

6.8.3 Para verificar a autenticidade do sorteio eletrônico realizado utilizando a semente publicada, siga os seguintes passos:

- a) Copie a semente informada na página do sorteio.
- b) Acesse o endereço <https://portal.ufsm.br/sorteio>.
- c) Clique em Auditoria.
- d) Insira a semente no campo indicado.
- e) Clique em consultar.
- f) O sistema irá gerar a lista correspondente a qual pode ser comparada com a lista oficial divulgada na página do processo.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Conforme definido pela Lei n.º 12.711/12 e suas regulamentações, os/as candidatos/as concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para Ampla Concorrência (AC) e, se não for alcançada a pontuação para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas para o acesso às instituições de educação superior de pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoa transgênero.

7.2 As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma:

PN > PI > PQ > PcD > PTr > AC

PI > PN > PQ > PcD > PTr > AC

PQ > PN > PI > PcD > PTr > AC

PcD > PN > PI > PQ > PTr > AC

PTr > PN > PI > PQ > PcD > AC

8. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

8.1 No período de 02 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026, a Coordenação do

Programa FormaTec SUS UFSM analisará a documentação encaminhada no momento da inscrição pelas pessoas classificadas em 1ª Chamada.

8.2 O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida, no MOMENTO DA INSCRIÇÃO, é de inteira responsabilidade da pessoa, devendo ela verificar com atenção a caixa de entrada do e-mail cadastrado junto à inscrição no Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM, bem como a caixa de SPAM. Salienta-se que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pela pessoa.

9. DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

9.1 O recurso ao indeferimento (não aceite) da Confirmação de Vaga pode ser realizado após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail, que será de 72 horas úteis, contado do envio do e-mail de comunicação), da seguinte forma:

- a) Acessar o Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecionalInscricaoCandidato.html>) e encaminhar as justificativas/documentos faltantes em formato digitalizado, conforme comunicação de indeferimento. Para acessar, a pessoa deverá digitar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA e, após, no campo da “inscrição” selecionar o Concurso “Curso Técnico Enfermagem - FormaTec SUS UFSM - 2026 - 1º Semestre - Politécnico” para realizar o login no portal;
- b) Clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- c) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Colégio Politécnico da UFSM não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição e de confirmação de vaga não serem completados por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

10.2 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo seletivo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

10.3 As pessoas selecionadas ficam sujeitas aos horários de aulas estabelecidos para cada curso.

10.4 Após serem matriculados/as, os/as estudantes que não comparecerem aos 15 primeiros dias corridos, e que não justifiquem a sua ausência à coordenação do curso, serão automaticamente desligados/as do curso.

10.5 Informações sobre os cursos técnicos podem ser consultadas no endereço:
<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/cursos-tecnicos>.

10.6 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa FormaTec SUS UFSM e pelo Departamento de Ensino do Colégio Politécnico da UFSM.

10.7 Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: formatec.sus@ufsm.br ou pelo telefone (55) 99193-7956.

GABINETE DA DIRETORA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.

Profª. Marta Von Ende
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM
Portaria n.º 459/2025

ANEXO 1 - DOCUMENTOS PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA

1. DOCUMENTOS BÁSICOS

1.1 NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, as pessoas interessadas deverão anexar os documentos básicos descritos conforme quadro a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Foto 3x4	Uma imagem digital. FORMATO PNG ou JPEG	Foto recente do ROSTO
Histórico Escolar do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
Documento de Identificação oficial com foto	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no Documento de Identificação ou RG ou CNH.
Certidão de Nascimento ou Casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	-
Título Eleitoral*	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. Obs.: Poderá ser cópia do documento físico, print do aplicativo do Tribunal Eleitoral (e-Título) ou Certidão de Quitação Eleitoral .
Documento Militar*	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Deve comprovar que a pessoa do gênero masculino está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.

Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
---	---	--

* A falta do Título Eleitoral e do Documento Militar não acarretará no indeferimento da vaga, contudo, a pessoa classificada deverá apresentá-los a qualquer momento, quando solicitado.

1.2 O/A candidato/a classificado/a que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, tanto com Relação à Ampla Concorrência quanto com relação ao Sistema de Cotas, não terá a sua vaga homologada.

1.3 O envio correto de toda a documentação é responsabilidade do/a candidato/a.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

Sistema de Cotas: o/a candidato/a classificado/a por meio do Sistema de Cotas deve apresentar todos os documentos descritos na tabela do item 1.1 deste anexo MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se classificou, descrita abaixo, conforme a situação ou situações em que se enquadre.

2.1 Pessoas Negras - Candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

Comprovação de que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública	Uma cópia digitalizada (no formato PDF) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s). Para candidatos/as que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas privadas (modelo de declaração disponível no Anexo 2 deste Edital).
Comprovação	Uma cópia COLORIDA do documento de identificação com foto, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é

	negra (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 2 deste edital).
Banca heteroidentificação de	Comparecimento obrigatório em entrevista por Webconferência para esclarecimento com a Banca de Heteroidentificação a ser realizada via plataforma “Google Meet” em data e horário previamente agendado e divulgado no site do Processo Seletivo.

b) **Quilombolas** - Candidatos/as quilombolas e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

Comprovação de que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública	<p>Uma cópia digitalizada (no formato PDF) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s).</p> <p>Para candidatos/as que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas privadas (modelo de declaração disponível no Anexo 2 deste Edital).</p>
Comprovação	Declaração de pertencimento assinada por liderança ou associação local (modelo de declaração disponível no Anexo 2 deste Edital); OU Certificado de reconhecimento do território pela Fundação Cultural Palmares (FCP), se houver.

c) **Indígena** - Candidato/as indígenas e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas

Comprovação de que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública	<p>Uma cópia digitalizada (no formato PDF) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s).</p> <p>Para candidatos/as que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas privadas (modelo de declaração</p>
--	--

	disponível no Anexo 2 deste Edital).
Comprovação	Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) OU Declaração de pertencimento assinada por liderança indígena (modelo de declaração disponível no Anexo 2 deste Edital).

c) **Pessoa com deficiência** - Candidatos/as com deficiência e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

Comprovação de que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública	Uma cópia digitalizada (no formato PDF) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s). Para candidatos/as que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas privadas (modelo de declaração disponível no Anexo 2 deste Edital).
Comprovação	Laudo Médico ou de avaliação biopsicossocial (original ou cópia autenticada) com grau/nível da deficiência ou suporte necessário, com código CID-10

d) **Pessoa Transgênero** - Candidatos/as autodeclarados Transgênero e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

Comprovação de que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública	Uma cópia digitalizada (no formato PDF) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s). Para candidatos/as que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas privadas (modelo de declaração disponível no Anexo 2 deste Edital).
Comprovação	Autodeclaração preenchida e assinada de que é pessoa transgênero (modelo de declaração disponível no Anexo 2 deste Edital).

Banca heteroidentificação	de	Comparecimento obrigatório em entrevista por Webconferência para esclarecimento com a Banca de Heteroidentificação a ser realizada via plataforma “Google Meet” em data e horário previamente agendado e divulgado no site do Processo Seletivo.
--------------------------------------	-----------	--

ANEXO 2 - MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (ENCCEJA/EJA)

Eu, _____, portador/a do CPF n.º _____, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino Fundamental completamente em escola da rede pública.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do/a candidato/a classificado/a (maior de idade)

Assinatura do/a candidato/a classificado/a (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável (candidato/a menor de idade)

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CONCLUINDO O ENSINO MÉDIO

(a ser assinada pela Instituição de Ensino Médio frequentada pelo/a candidato/a classificado/a)

A Instituição de Ensino Médio _____

____ declara,
para os devido fins, que (nome) do/a candidato/a classificado/a)

concorrente a uma vaga neste Processo Seletivo para ingresso no Colégio Politécnico da UFSM, está cursando o Ensino Médio nesta Instituição, com previsão de conclusão em_____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e Carimbo da Instituição de Ensino Médio

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INDÍGENA E DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Eu, _____, CPF: _____, portador do RG n.º _____, DECLARO, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de _____, da Universidade Federal de Santa Maria, _____ que e sou membro pertencente da ao Povo Comunidade Indígena Indígena _____, (especificar a etnia), _____(nome da Terra Indígena ou Acampamento) situada no(s) Município(s) de _____, Estado _____.

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional - da ação dessa política. O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpre-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

_____ Assinatura do/a candidato/a classificado/a

Cacique/Lideranças/Chefes da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

OU

Representante de Organização Indígena Reconhecida Regionalmente

Nome da Representação Indígena:

Nome do Representante da Organização Indígena:

Identidade: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional - da ação dessa política. O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpre-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal.

Narrar, em no mínimo 1 (uma) lauda, a sua **história (1)** e a sua **trajetória (2)** e o seu **pertencimento à comunidade quilombola (3)** conforme orientações do Ofício Circular Nº 3/2025/GAB/SESU/SESu-MEC, de 30 de abril de 2025:

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Representante/Lideranças/Chefes da Comunidade Quilombola

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

OU

Representante da Fundação Cultural Palmares

Name: _____

Identidade: _____ Assinatura:_____

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – CANDIDATOS/AS NEGROS/AS (PRETOS/AS OU PARDOS /AS)

Eu, _____, CPF _____, n.º _____, declaro, para o fim específico de atender a esse Processo Seletivo do Colégio Politécnico da UFSM para ingresso no curso _____, inscrito/a neste processo através da Cota _____, que sou _____ (Negro/a).

(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração (história de vida, identificação com a etnia negra):

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto do/a candidato/a classificado/a. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional – da ação dessa política.

O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpre-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal. Por isso, e em consonância à Lei n.º 12.711/2012, que institui a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível Médio, **estou ciente de que devo participar da Webconferência, com a Banca de Heteroidentificação** onde meu relato será gravado e acostado a este documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do/a candidato/a classificado/a

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRAVESTI OU MULHER TRANSGÊNERO OU HOMEM
TRANSGÊNERO OU PESSOA TRANSGÊNERO NÃO BINÁRIA OU PESSOA TRANS
MASCULINA**

Eu, _____ (nome social),
CPF: _____, portador do RG n.º _____, DECLARO,
para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de
_____, que sou
_____ (travesti ou mulher transgênero ou homem
transgênero ou pessoa transgênero não binária).

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto do/a candidato/a classificado/a. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional – da ação dessa política.

O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpre-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal. Por isso, e em consonância à Lei n.º 12.711/2012, que institui a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível Médio, **estou ciente de que devo participar da Webconferência, com a Banca de Heteroidentificação** onde meu relato será gravado e acostado a este documento.

Local e data: _____, ____ de _____ de 202___.

Assinatura da pessoa interessada

NUP: 23081.168293/2025-31

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo para ingresso em curso técnico (456.111)	EDIT_POLI_002_2026 - FomatecSUS.pdf

Assinaturas

05/01/2026 12:37:27

MARTA VON ENDE (Diretor(a) de Colégios)
26.00.00.00.0.0 - COLÉGIO POLITÉCNICO - POLI



Código Verificador: 6718000

Código CRC: 53cd46e8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>